

3 – Atividade de Formação

Preletor no INA – Instituto Nacional de Administração, na área da gestão orçamental, contabilidade e fiscalidade.

4 – Publicações

«Effects Associated With Index Composition Changes: Evidence From Euronext Lisbon Stock Exchange», em coautoria com o Prof. João Duque, ISEG, working paper (ISSN n.º 0874/8470), 2004.

206879334

Despacho n.º 5055/2013

O Programa do XIX Governo Constitucional estabeleceu como um dos principais desígnios no domínio da defesa nacional, a concretização da reforma do Sistema de Saúde Militar, tendo, nesta sequência, sido criada uma equipa técnica com a missão de estudar um novo sistema integrado de organização e gestão do Sistema de Saúde Militar, através do meu Despacho n.º 15302/2011, de 27 de outubro. Entre outras áreas, esta equipa técnica realizou uma reflexão sobre uma eventual reconfiguração das vertentes do ensino, da formação e da investigação, no sentido da sua adequação às necessidades deste novo sistema.

De acordo com o proposto pela referida equipa técnica, está prevista a criação de um novo estabelecimento responsável pela formação e pelo ensino pós-graduado no âmbito da Saúde Militar, competindo-lhe ainda a coordenação dos estudos de investigação clínica desenvolvidos nas várias áreas, com especial articulação com o Hospital das Forças Armadas (HFAR).

Neste sentido, atendendo a que as Forças Armadas possuem dois modernos simuladores, um da Marinha e outro do Exército, e que a simulação biomédica proporciona um ambiente educativo seguro, aplicável a vários níveis de ensino, permitindo treinar e desenvolver competências através da experiência e estimulando a reflexão sobre os níveis de realização (performance), sem qualquer tipo de desconforto ou risco para os pacientes reais, sendo, por isso, uma das áreas da moderna medicina com uma elevada procura na vertente do ensino e formação:

Determino o seguinte:

1- Que seja criada uma equipa técnica com o objetivo de apresentar uma proposta para implementação de um Centro de Simulação Biomédica, integrado no *Campus* de Saúde Militar, localizado no mesmo espaço que o Polo de Lisboa do HFAR, com recurso aos dois simuladores existentes, colocando-os ao serviço da medicina militar, assim como aferir da viabilidade de rentabilizar a sua utilização pela sociedade civil.

2- A equipa técnica referida no número anterior terá a seguinte composição:

- a) Professora Doutora Maria Amélia Ferreira, que coordenará os trabalhos;
- b) Doutora Carla Dolores Rodrigues Carvalho de Sá Couto;
- c) Dra. Cristina Poças Vilhena, em representação da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

3- A coordenadora da referida equipa técnica deve apresentar-me um relatório final dos respetivos trabalhos até 31/05/2013.

4- A Marinha, o Exército e o Polo de Lisboa do HFAR prestam à equipa a colaboração necessária à consecução do objetivo definido no n.º 1 do presente despacho.

5- A Direção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar assegura à equipa técnica os apoios técnico, logístico e administrativo, que se manifestem necessários.

6- Os encargos com as deslocações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos necessários ao cumprimento do objetivo estabelecido no presente despacho, são suportados pelo Ministério da Defesa Nacional, através da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

2 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879375

Despacho n.º 5056/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete, Albano Carreiro Seborro Afonso, Assistente-Operacional, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 - Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de abril de 2013.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Nota curricular

Albano Carreiro Seborro Afonso nasceu a 25 de abril de 1958. Experiência profissional: Ingressou em 23 de fevereiro de 1981 na antiga Fábrica Militar de Braço de Prata (que veio a integrar a INDEP – Indústrias Nacionais de Defesa, E.P.), onde se manteve até 31 de maio de 2000, desempenhando funções na carreira de operário, no decurso da qual alcançou a categoria de operário qualificado. Em 1 de junho de 2000 foi requisitado ao QEI/INDEP pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, tendo sido integrado no quadro de pessoal desta entidade em 12 de setembro de 2001. Detém desde 1 de junho de 2000 a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional. Na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, começou a desempenhar funções na Secção de Expediente e Arquivo e, a partir de 2005, passou a exercê-las no Departamento dos Assuntos Jurídicos (atual Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos). Detém como habilitações literárias e formação profissional: Ensino Básico completo. Curso de “Internet – da Informação à transação eletrónica”, pelo INA; Curso de “Técnicas Administrativas Fundamentais”, pelo INA; Curso de “Inglês Geral – Nível I”, pelo INA; Curso de “Folha de Cálculo – Excel (2003)”, pelo INA; Curso de “Processador de texto – Word”, pelo INA e o Curso de “Organização e Técnicas de Arquivo”, pelo INA. Detentor de credenciação pelo Gabinete Nacional de Segurança desde 2008. Foi abrangido por dois louvores coletivos atribuídos à Secretaria-Geral pelo Ministro da Defesa Nacional e Secretário-Geral, em 4 de abril e 23 de julho de 2002, respetivamente.

206879359

Despacho n.º 5057/2013

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 49.º e atento o disposto no artigo 44.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao Ex-Segundo-sargento DFA, 14432672, Miguel João da Silva Centeno.

2 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879318

Portaria n.º 235/2013

Louvo o major-general, NIM 03395682, Rui Manuel Carlos Clero, pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como exerceu as suas funções na Direção-geral de Política de Defesa Nacional no período compreendido entre 1 de abril de 2012 e 15 de fevereiro de 2013.

Durante este período o major-general Rui Clero viu serem congregadas em si um conjunto diversificado de funções decorrentes da recente reestruturação da Direção-geral, a que correspondeu com elevada competência e demonstrando excelente conhecimento e domínio das áreas da Segurança e Defesa que, acrescido da grande experiência adquirida numa carreira muito diversificada e exigente, lhe permitiu intervir, com apurada oportunidade e sustentação técnica, nos mais diversos assuntos trabalhados nesta Direção-geral, seja na vertente interna, seja na vertente externa.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, evidenciou ainda uma notável capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados à sua disponibilidade, dinamismo e capacidade de trabalho, organização e persistência, refletiram o seu assinalável espírito de Missão e a sua esclarecida noção do dever.

Relevo, como exemplos da inegável qualidade e competência do seu desempenho, a sua participação, em representação do Diretor-geral, em várias reuniões internacionais, a coordenação do apoio aos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, em especial na preparação de reuniões internacionais ou visitas oficiais, bem como a gestão interna da Direção-geral de Política de Defesa Nacional e a elaboração de diversos apontamentos e pareceres. Mais recentemente, a preparação da presidência do 5+5 Defesa, que caberá a Portugal no ano de 2013, implicou que o major-general Rui Clero assumisse um papel preponderante na coordenação do processo.

A tudo isto, o major-general Rui Clero acrescenta reconhecidas qualidades pessoais e de trato, elevado carácter, sentido de lealdade e correção, sendo respeitado por todos os que com ele trabalharam.

Face ao anteriormente exposto, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer e dar público louvor dos serviços que o major-ge-

neral Rui Clero prestou à Direção-geral de Política de Defesa Nacional, e que revelam elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 1.ª classe, ao major-general Rui Manuel Carlos Clero.

21 de março de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879472

Portaria n.º 236/2013

Louvo o Coronel, NIP 071777-A, Manuel da Silva Raimundo pela forma extraordinariamente dedicada e altamente competente como exerceu todas as funções e tarefas que lhe foram cometidas na Direção-Geral de Infraestruturas (DGIE), de 10 de abril de 2007 a 31 de outubro de 2009, e pela forma extremamente profissional como desempenhou o cargo de Chefe da Divisão Financeira e de Apoio da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), de 1 de novembro de 2009 a 27 de dezembro de 2012.

Nomeado inicialmente como responsável pela coordenação financeira da Direção de Serviços de Infraestruturas e Comunicações (DSIEC) da DGIE, o Coronel Manuel Raimundo assegurou a execução administrativa e financeira de todos os projetos relacionados com as infraestruturas da OTAN em território nacional, assim como dos programas nacionais de implementação de infraestruturas de comunicações, acautelando as exigentes normas nacionais e internacionais neste âmbito, evidenciando desde logo elevada competência técnica, capacidade de organização e uma plena disponibilidade para o serviço.

Durante o processo de aplicação das medidas do Programa de Reorganização da Administração Central do Estado (PRACE), as restrições de pessoal afetaram substancialmente as capacidades da Repartição de Apoio da DGIE, tendo o Coronel Manuel Raimundo se prontificado para, em acumulação, assegurar a sua chefia até à concretização do processo de fusão da DGIE com a Direção-Geral de Armamento e Defesa (DGAED) revelando, nas diferentes circunstâncias, abnegação e espírito de sacrifício. Apesar das perturbações e constrangimentos decorrentes do processo de fusão referido, o Coronel Manuel Raimundo demonstrou rigor e eficácia perante diversas adversidades, pelo apelo à sua destacada capacidade de liderança, visão global dos problemas e habilidade de adaptação à mudança, permitindo assim o regular funcionamento das áreas sob a sua intervenção, acautelando igualmente as exigentes e especiais responsabilidades financeiras e orçamentais da sua área. Este empenho excecional e dedicação à causa pública permitiram que o Coronel Manuel Raimundo granjeasse a máxima confiança dos seus superiores e se constituísse como exemplo para os seus colaboradores diretos.

Com a fusão da DGIE e da DGAED, o Coronel Manuel Raimundo assumiu a chefia da unidade orgânica responsável pelo apoio ao funcionamento da nova DGAIED, funções que manteve com responsabilidades reforçadas com a aplicação do Plano de Redução e Modernização da Administração Central (PREMAC) no Ministério da Defesa Nacional. Oficial correto e apurado, muito ponderado, de uma sólida formação humana, militar e profissional, demonstrou elevados dotes de carácter, espírito de bem servir, praticando em elevado grau a virtude da lealdade no exercício das suas funções, revelando capacidades para a assunção de funções da maior responsabilidade. Pela sua notável conduta e profissionalismo, pelas manifestas qualidades pessoais e pela extrema dedicação, disponibilidade e competência demonstradas no desempenho das suas funções, o Coronel Manuel Raimundo contribuiu de forma significativa para a eficiência e o cumprimento da missão da DGIE e da DGAIED e, conseqüentemente, para o prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, sendo de inteira justiça dar público realce aos serviços por si prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e da Medalha Comemorativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, concedo a Medalha de Defesa Nacional de 1.ª classe ao Coronel de Administração Aeronáutica, NIP 071777 - A, Manuel da Silva Raimundo.

5 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879326

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho n.º 5058/2013

Por despacho do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, de 04 de abril de 2013, e considerando o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, é promovido, a contar de 18 de julho de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, precedendo concurso de acesso à categoria de Agente de 2.ª Classe da Polícia Marítima, o 31003807, Agente de 3.ª Classe da Polícia Marítima, João Rui Morais Batista.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

8 de abril de 2013. — O Coordenador do Comando-Geral da Polícia Marítima, *José Paulo Duarte Cantiga*, capitão-de-mar-e-guerra.

206880581

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 5059/2013

Considerando os pressupostos estabelecidos no artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, observada a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do serviço, a assistente técnica Sandra Isabel Pinto Martins, passará a exercer as funções de coordenadora técnica na Divisão de Estudos, Planeamento e Gestão de Recursos, em situação de mobilidade interna intercategorias, a partir de 1 de abril de 2013.

Esta situação decorre da necessidade de coordenar 10 postos de trabalho ocupados por assistentes técnicos.

Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de dezembro e cuja vigência se encontra em vigor (cf. artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro — LOE/2013), não haverá alteração da posição remuneratória, que a assistente técnica atualmente detém.

15 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

206880062

Instituto da Defesa Nacional

Despacho (extrato) n.º 5060/2013

Por meu despacho de 12/03/2013, e na sequência de procedimento concursal, torna-se público que foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com João Carlos Sousa Lopes dos Santos, na carreira e na categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Defesa Nacional, cuja posição remuneratória é a 2.ª e o nível remuneratório o 15, e a que corresponde o vencimento mensal de 1.201,48 €, com efeitos a 25 de março de 2013.

25 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

206882258

Louvor n.º 278/2013

Louvo o Tenente-Coronel de Artilharia NIM 07483286, Francisco José Bernardino da Silva Leandro, pela forma extraordinariamente competente e muito prestigiante como exerceu, durante mais de um ano, as funções de Assessor de Estudos e de Investigador no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Possuidor de notáveis qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam a sua elevada craveira intelectual, invulgar cultura geral e excecional aptidão pedagógica, o Tenente-Coronel Francisco Leandro logrou atingir altos padrões de qualidade em todas as funções que lhe foram confiadas, afirmando-se, assim, como um valioso colaborador da direção do Instituto e uma inestimável mais-valia para a consecução da sua missão.

Reconhecido especialista nas áreas do Direito Humanitário e das Operações de Manutenção de Paz, e detentor de vasta experiência académica, destacou-se, desde logo, como conferencista emérito, levando a mais-valia dos seus conhecimentos e experiência internacional aos vários cursos ministrados no IDN, bem como às conferências nacionais e internacionais em que participou, o que muito contribuiu para o reforço do prestígio do Instituto. Neste domínio, salientam-se as conferências que